DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Compras 3
Adjudicação/Homologação 3
Atos Administrativos 5
Ata 5

Poder Legislativo 19
Licitações e Contratos 19
Aviso de Contratação Direta 19
Homologação / Adjudicação 21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.355, de 20 de agosto de 2026.

Altera o Decreto nº 11.279, de 23 de junho de 2026, que promove horizontalmente o servidor público municipal Revelino Rodrigues dos Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a nova Certidão de Apostilamento expedida pela Divisão de Gestão de Pessoal, datada de 20 de agosto de 2026;

Considerando a necessidade de adequação do enquadramento funcional do servidor ao correto padrão/referência, nos termos da decisão judicial;

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001740-67.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Revelino Rodrigues dos Santos, Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2025, da referência "12" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II, do Art. 1º, do Decreto nº 11.279, de 23 de junho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – REVELINO RODRIGUES DOS SANTOS; Data de Admissão: 28/02/1997; Reenquadramento: Referência "13".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Errata: Republicado por necessidade de retificação d.o.m – 20/08/2026.

.....

Decreto nº 11.356, de 21 de agosto de 2026.

Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, de 12/11/2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 236/2026, de 21 de agosto de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em 28º, lugar para o cargo de Professor de Educação Básica I, convocado por meio do Decreto nº 11.351, de 10 de agosto de 2026, solicitou sua desistência ao Departamento de Recursos Humanos, conforme pedido protocolado sob o nº 13.782/2026 e fazendo necessária uma nova convocação para suprir a demanda existente nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

DECRETO:

Art. 1º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo, instaurado pelo Edital nº 02/2025, homologado pelo do Decreto nº 11.088, de 13 de janeiro de 2026, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jales, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Decreto, para o provimento de: 1 (uma) vaga no cargo de Professor de Educação Básica I, a saber**:**

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
31º	10315	KEMELY GABRIELA SILVA BONFADINI	57,50

Art. 2º O candidato convocado pelo presente Decreto atenderá às demandas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público educacional no âmbito do Poder Executivo do Município de Jales.

Art. 3º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente à sua nomeação, conforme Edital nº 02/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 21 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 433, de 21 de agosto de 2026.

Prorroga os efeitos da Portaria nº

727, de 7 de outubro de 2025, que cede o servidor público municipal Claudir Balestreiro para prestar serviço junto à 152ª Zona Eleitoral de Jales.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 145, de 18 de agosto de 2026, do Juízo da 152ª Zona Eleitoral de Jales/SP, que solicita a prorrogação do afastamento do servidor municipal Claudir Balestreiro, matrícula nº 15849-1, para prestar serviços junto àquela Zona Eleitoral, pelo período de mais 1 (um) ano, a contar do término da autorização anterior;

Considerando a Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2025, que cedeu o servidor público municipal Claudir Balestreiro, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão, para prestar serviço junto à 152ª Zona Eleitoral de Jales/SP, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025;

Considerando o disposto no Convênio de Cooperação celebrado entre o Município de Jales e a União, por intermédio do Juízo da 152ª Zona Eleitoral de Jales/SP;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências.

RESOLVO:

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2025, que cede o senhor **CLAUDIR BALESTREIRO**, matrícula nº 15849-1, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Divisão, para prestar serviço junto à 152ª Zona Eleitoral de Jales, pelo período de mais 1 (um) ano, compreendido de 15 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2027, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 727, de 7 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 21 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: MÁRCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA – ME ASSINATURA: 17/08/2026.OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste no contrato de aquisição de fraldas descartáveis adulto (geriátrica) tamanhos P, M, G e XG, para atendimento da população e ação judicial, com entrega de forma parcelada, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, com base na Cláusula Quinta do Contrato, bem como, art.107 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Parecer Jurídico exarado dia 11 de agosto de 2026 pelo Procurador-Geral do Município. Fica juntado aos autos a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e concordância da empresa. VALOR (R$): R$ 384.142,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais) MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 39/2024 - Processo Licitatório nº 149/2024. VIGÊNCIA: Até 26/08/2027, a partir de 27/08/2026. Jales – SP, 17 de agosto de 2026.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 484/2026. Dispensa Presencial nº. 365/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de peças para manutenção de equipamento de informática, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: ROSANA Veronezi informática ltda, inscrito no CNPJ nº 26.443.777/0001-14. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 21 de agosto de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: ROSANA Veronezi informática ltda, inscrito no CNPJ nº 26.443.777/0001-14. VALOR: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 21/08/2026. OBJETO: "Aquisição de peças para manutenção de equipamento de informática, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 484/2026 Dispensa Presencial nº. 365/2026. Jales – SP, 21 de agosto de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 485/2026. Dispensa Presencial

nº. 366/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de insumos hospitalares, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ nº 15.311.878/0001-15. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 21 de agosto de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: MEDPAPER COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrito no CNPJ nº 15.311.878/0001-15. VALOR: R$ 5.504,40 (Cinco mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos). ASSINATURA: 21/08/2026. OBJETO: "Aquisição de insumos hospitalares, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 485/2026 Dispensa Presencial nº. 366/2026. Jales – SP, 21 de agosto de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Ata

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 04, nº 3083, Centro I Cep: 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

Ata da 106ª (Centésima Sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales - SP, realizada presencialmente aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (09/06/2026), às oito horas e trinta minutos (08h30min). **Item 1 – Abertura:** No horário previsto, a presidente, senhora Raquel Ferreira, verificou o número de participantes e constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, correspondendo ao quórum mínimo legal. Deu início a reunião com as saudações de praxe e agradeceu a participação dos presentes. A ata 105ª da reunião ordinária do CMDPI foi lida pela presidente, aprovada pelos conselheiros, e será encaminhada no grupo de WhatsAPP, para ciência de todos, em seguida será publicada. **Item 2 – Leitura das Correspondências Recebidas, Ofícios Enviados e suas Providências; Protocolos Recebidos:** Prot. nº 024/26 Documento recebido por e-mail através do Disque 100 – Ocorrência nº 4570288, a Assistente Social, representante da Secretaria Municipal de Saúde, informou que as vítimas estão internadas em instituição especializada; Prot. nº 025/26 Documento recebido por e-mail através do Disque 100 – Ocorrência nº 4616288, relata violência contra pessoa idosa; os conselheiros realizarão visita. Prot. nº 026/26 Documento recebido por e-mail através do Disque 100 – Ocorrência nº 4619559, violência contra pessoa idosa vulnerável, a Assistente Social, representante da Secretaria Municipal de Saúde, informou que a vítima está em acompanhamento pela Secretaria de Saúde e também pelo CREAS para ser acolhido pelo Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales/SP. Na sequencia, a presidente, leu o ofício nº 503/2026 do CREAS, em resposta ao ofício nº 009/2026 – CMDPI, acerca da ocorrência nº 4469160, em que informa que a vítima em pauta não é atendida pela unidade. Mas foi informado ao Conselho que a idosa está internada em clínica especializada. **Ofícios Enviados:** Não houve documentos/ofícios enviados. **Item 3 – Relatórios de Visitas Realizadas:** Iniciando com as apresentações, a conselheira Dafiny relatou sobre a visita realizada referente a ocorrência nº 4543528, em que foram recebidos pelo idoso e sua esposa, após ouvirem o casal, puderam constatar que ocorrem atritos entre vizinhos e identificaram que o caso seria para a esfera policial. Assim, os idosos foram orientados a fazer boletim de ocorrência. Em seguida, a conselheira Greice, relatou sobre a visita referente a ocorrência de nº 4545920 quanto ao agendamento de transporte da saúde para procedimentos médicos fora do município de Jales/SP; durante a visita os conselheiros identificaram que quem utiliza o transporte para tratamento de saúde é a neta que reside com o idoso (avô). No início da visita o idoso esclareceu que encontrou dificuldades relacionadas ao setor de transporte, mas que atualmente estava recebendo o atendimento

necessário, e deixou claro que não tem interesse em formalizar denúncia. Foi orientado, que o caso será acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço Social, representado na visita pela conselheira Greice. **Item 4 – Visita Técnica Institucional ao Hotel Sênior Maria Alfo de Oliveira:** Com a palavra a conselheira presidente Raquel, relatou sobre a visita realizada no Hotel Sênior Maria Alfo de Oliveira, no dia 28/05/2026, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento da instituição, em razão da necessidade de certificação junto a este Conselho, uma vez que que atendem pessoas Idosas. A visita foi realizada por alguns conselheiros do CMDPI, e avaliaram as condições de atendimento as pessoas idosas, aspectos sanitários, estruturais, organizacionais e técnicos, previstos em legislação vigente. Durante a visita técnica, observaram que a instituição passa por adequações e reforma, aumentando sua equipe de profissionais conforme NOB RH/SUAS, alvará da vigilância estava sendo providenciado, visando atender as exigências legais e sanitárias, para dar capacidade física, técnica e de segurança para atendimento de 51 internos. Foram observadas ainda situações que necessitam de melhorias para a organização das demandas diárias, com o fim de garantir atendimento adequado e que assegure o direito de proteção a pessoa idosa. Nesse sentido, foram feitas recomendações á instituição. Após análise, este Conselho concluiu que a instituição não apresenta, neste momento, condições para obter certificação junto ao CMDPI. Mas que ao finalizar as adequações necessárias, a mesma poderá solicitar nova avaliação técnica para reanálise da certificação no CMDPI. **Item 5 – Deliberação acerca das Ações da Campanha Junho Violeta:** Esta é uma campanha nacional voltada ao combate e à prevenção da violência contra a pessoa idosa, tem por finalidade garantir o envelhecimento seguro, digno e respeitoso, fazendo referência ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho. Assim, a conselheira presidente sugeriu para a campanha junho violeta ações em parceria com as instituições que atendem e prestam serviço a pessoa idosa, por meio de blitz, pedágio no semáforo envolvendo idosos e motoristas, exibição de placas e cartazes com frases alusivas aos temas da campanha, reunir os idosos na praça, para café da manhã, roda de música, reflexão sobre a importância do tema. Os conselheiros opinaram e contribuíram para definir a programação do evento que acontecerá no dia 25 de Junho, na praça João Mariano de Freitas, a partir das 07h30, iniciando com o grupo de Ginástica do CIEVI, em seguida, acontecerá o pedágio e Travessia dos idosos no semáforo. Ficou definido, que se houver tempo hábil será adquirido Material Gráfico para ser distribuído, e adquirido itens para o Café da Manhã, para aproximadamente 150 pessoas, público idoso.

Todos os conselheiros aprovaram a programação da Campanha Junho Violeta, e aprovaram também a utilização do recurso do Fundo Municipal do Idoso para o custeio das aquisições deliberadas. **Item 6 – Informes Gerais**: Não houve. **Item 7 – Encerramento**: nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, em que eu, Maria Joana Segna, secretariei e lavrei a presente ata que será assinada por mim, juntamente com a presidente e a Secretária Geral para que produza os efeitos da lei. Ata lida, corrigida, assinada em seguida publicada.

Membros do CMDPI	T/S	Representantes	P/A
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos	Titular	Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti (LAR)	P
	Suplente	Juliana Cristina de Sá Lourenço (LAR)	A
	Titular	Fairuzi Leaja (APAE)	P
	Suplente	Geise Carla Chirieleison Ribeiro (APAE)	P
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	A
	Suplente	Ana Lígia Massuia Spegiorin (OAB)	A
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	P
	Suplente	Michico Fujinohara Matsukawa (CIEVI)	A
	Titular	Maria Aparecida da Silva Santos (PPI)	A
	Suplente	Olívio Galberto de Almeida (PPI)	A
	Titular	Adriana Evaristo da Silva (PIB)	P
	Suplente	Dirson Clério Semenzin (PIB)	A
Representantes dos usuá rios: Dos serviços de assistência aos idosos	Titular	Helena Honório de Magalhães (CRAS)	A
	Suplente	Leida Aparecida Galvão (CRAS)	A
	Titular	Odair Rodrigues Nogueira (CDI)	A
	Suplente	Maria Aparecida de Oliveira (CDI)	A
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	Marynilda Cavenaghi Nacca	A
	Suplente	Márcia Monteiro Martins	A
Representante Secretária Municipal de Saúde	Titular	Sivia Maria Alves Vazon	A
	Suplente	Greice Kelly Pina Severino	P
Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Titular	Bruno Altimari Resende de Mattis	A
	Suplente	Luiz Carlos Gonzaga	A

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular	Raquel Ferreira Silva de Paula	P
	Suplente	Natália Félix Ramos	A
Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	Titular	Andréa Cristina Modesto	A
	Suplente	Bismark Jun Iti Kuwakino	A
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Titular	Wilter Guerzoni	P
	Suplente	Jorge Paulo Guzzo	A
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Titular	Manoel Andreo de Aro	A
	Suplente	Marcos Serafim Tenório	A
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Titular	Cássia Carla Vieira Leite	P
	Suplente	João Pedro Borges Gonçalves	A

71 Presidente: RAQUEL FERREIRA SILVA DE PAULA _____

72 Secretária Geral: DAFINY PEREIRA MASTELARI BORTOLOTTI _____

73 Secretária Executiva: MARIA JOANA SEGNA _____

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI
Rua 04, nº 3083, Centro I Cep: 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0564 I cmdpi@jales.sp.gov.br

Lista de presença da 106ª Sessão Plenária - Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Jales, realizada em 09 de junho de 2026, às 08h30, na sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, rua 04, nº 3083, Centro, Jales-SP.

Membros do CMDPI	T/S	Representantes	Assinatura
Representantes da Sociedade Civil, que integram as entidades ou associações de defesa dos direitos dos idosos	Titular	Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti (LAR)	
	Suplente	Juliana Cristina de Sá Lourenço (LAR)	
	Titular	Fairuzi Leala (APAE)	
	Suplente	Laice Crema Indalecio (APAE)	
	Titular	Grasiele Dan Okajima (OAB)	
	Suplente	Ana Lígia Massuia Spegiorin (OAB)	
Representantes da Sociedade Civil, que integram grupos e/ou movimentos organizados da terceira idade	Titular	Antônio Paulo Quintela (CIEVI)	
	Suplente	Michico Fujinohara Matsukawa (CIEVI)	
	Titular	Maria Aparecida da Silva Santos (PPI)	
	Suplente	Olívio Galberto de Almeida (PPI)	
	Titular	Adriana Evaristo da Silva (PIB)	
	Suplente	Dirson Clério Semenzin (PIB)	
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistência aos idosos	Titular	Helena Honório de Magalhães (CRAS)	
	Suplente	Leida Aparecida Galvão (CRAS)	
	Titular	Odair Rodrigues Nogueira (CDI)	
	Suplente	Maria Aparecida de Oliveira (CDI)	
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular	Marynilda Cavenaghi Nacca	
	Suplente	Márcia Monteiro Martins	
Representante Secretária Municipal de Saúde	Titular	Sivia Maria Alves Vazon	
	Suplente	Greice Kelly Pina Severino	
Representante Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Titular	Bruno Altimari Resende de Mattis	
	Suplente	Luiz Carlos Gonzaga	
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Titular	Raquel Ferreira Silva de Paula	
	Suplente	Natália Félix Ramos	

Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	Titular	Andréa Cristina Modesto	
	Suplente	Bismark Jun Iti Kuwakino	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Titular	Wilter Guerzoni	
	Suplente	Jorge Paulo Guzzo	
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Titular	Manoel Andreo de Aro	
	Suplente	Marcos Serafim Tenório	
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	Titular	Cássia Carla Vieira Leite	
	Suplente	João Pedro Borges Gonçalves	
Visitantes	Geise Carla Ghiuderson Ribeiro		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

Ata da 436ª (Quadringentésima Trigésima Sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Jales - SP, realizada aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, ás 08h30min, (05/08/2026), de forma presencial, mantendo a ordem do dia conforme edital de convocação, com os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, situado a Rua quatro, número três mil e oitenta e três (3083), centro. Verificou-se o número de integrantes e constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro: Abertura:** A conselheira presidente Laice Crema saudou a todos e declarou aberta a sessão. **Item Segundo: Leitura e Aprovação da Ata:** foi informado que a Ata será disponibilizada no grupo de whatsapp, do Conselho para leitura e ciência de todos. **Item Terceiro: Apresentação e Deliberação quanto a Alteração do Plano de Trabalho - PROCAD Recurso Vigência e Reprogramação:** A coordenadora da unidade de atendimento do CRAS, senhora Nilcemara, apresentou o Plano de Trabalho PROCAD - Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – com as alterações realizadas nos cronogramas físico/financeiro de recursos do Bloco da Proteção Social Básica (PAIF e SCFV) e IGD PBF/CAD, quanto a reorganização da execução dos recursos financeiros, como segue:

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF 05	INICIAL	EXECUTADO	ALTERAÇÃO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil Pagamento de recursos humano com equipe técnica do CRAS	R$ 20.000,00	R$ 0,00	R$ 41.832,87
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratação de oficinas para grupos PAIF; Aluguel; custeio de serviços para campanhas: carros de som, mesa de som, entre outros.	R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R$ 10.000,00	R$ 10.160,00	R$ 160,00 (ajuste)
Aquisição de Material de Consumo Alimentação, materiais para as oficinas e atividades dos grupos, eventos comunitários e campanhas PAIF, materiais gráficos e de escritório e materiais de higiene e limpeza	R$ 25.400,00	R$ 7.211,12	R$ 14.936,20
TOTAL	**R$ 105.400,00**	**R$ 17.371,12**	**R$ 56.929,17**
Previsto em LOA: R$ 74.300,19	**Diferença entre LOA e Teto do PMAS: R$ 31.099,81 (Repasse menor que o teto)**		

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF 95	INICIAL	EXECUTADO	ALTERAÇÃO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil Pagamento de recursos humano com equipe técnica do CRAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40.073,15
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Serviços meio para novo CRAS (recepção, ax. de limpeza, aluguel)	R$ 59.400,00	R$ 28.104,00	R$ 0,00
Equipamentos e Materiais permanentes Materiais PAIF	R$ 7.180,81	R$ 7.180,81	R$ 0,00
Aquisição de Material de Consumo Ata Materiais de Expediente; Material Gráfico; Ata Materiais de Higiene Limpeza; Copa e Cozinha	R$ 27.052,43	R$ 18.275,28	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 93.633,24**	**R$ 53.560,09**	**R$ 40.073,15**

17

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 05	INICIAL	EXECUTADO	ALTERAÇÃO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil Pagamento de recursos humano com equipe técnica do CRAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.828,01
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratação de Facilitadora, custeio de serviços para campanhas: mesa de som, buffet, recreação, entre outros	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 25.314,60
Aquisição de Material de Consumo Alimentação, materiais para as oficinas e atividades dos grupos, eventos comunitários e campanhas SCFV, materiais gráficos e de escritório e materiais de higiene e limpeza.	R$ 58.000,00	R$ 6.258,96	R$ 28.443,21
Equipamentos e Materiais permanentes Materiais SCFV	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.503,79
TOTAL:	**R$ 71.000,00**	**R$ 6.258,96**	**R$ 81.089,61**
Previsto em LOA: R$ 87.348,57	**Diferença entre LOA e Teto do PMAS: R$ 16.348,57 (Repasse maior que o teto mais rendimentos)**		

18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV 95	INICIAL	EXECUTADO	ALTERAÇÃO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil Pagamento de recursos humano com equipe técnica do CRAS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 65.130,81
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Facilitadores e Oficineiros – Contrato Vigente; Serviços de Buffet; Empresa de lazer; Transporte Coletivo – Excursão	R$ 72.587,00	R$ 13.054,34	R$ 0,00
Aquisição de Material de Consumo Materiais para as oficinas e atividades dos grupos SCFV; Gêneros Alimentícios	R$ 15.782,25	R$ 15.448,09	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 93.633,24**	**R$ 28.502,43**	**R$ 65.130,81**

19

BLOCO DA GESTÃO DO PBF/CAD ÚNICO 05	INICIAL	EXECUTADO	ALTERAÇÃO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.727,03
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços.	R$ 20.000,00	R$ 1.500,00	R$ 28.900,20
Serviços Terceiros Pessoa Física Custeio com despesas de capacitação, alimentação, inscrição	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aquisição de Material de Consumo Materiais de escritório, gênero alimentícios, materiais de papelaria, higiene, limpeza.	R$ 38.196,00	R$ 2.143,00	R$ 21.907,65
Material e Equipamento Permanente Aquisição de materiais permanentes.	R$ 40.000,00	R$ 3.399,00	R$ 20.000,00
Passagens e Locomoção Passagens de ônibus, empresa de taxi.	R$ 10.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 111.696,00**	**R$ 7.042,00**	**R$ 91.534,88**
Previsto em LOA: R$ 98.576,88	**Diferença entre LOA e Teto do PMAS: R$ 13.119,12 (Repasse menor que o teto)**		

20

BLOCO DA GESTÃO DO PBF/CAD ÚNICO 95	INICIAL	EXECUTADO	ALTERAÇÃO
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.727,03
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Aluguel, Entrevistadores, hotel	R$ 51.130,00	R$ 32.256,20	R$ 0,00
Equipamentos e Materiais permanentes Equipamentos TI, Aparelho de Ar Condicionado	R$ 10.000,00	R$ 9.882,00	R$ 0,00
Aquisição de Material de Consumo Expediente, alimentação	R$ 8.025,63	R$ 3.119,67	R$ 6.670,73
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 72.655,63**	**R$ 45.257,87**	**R$ 27.397,76**

Após a apresentação, a presidente colocou em votação, e os conselheiros foram unânimes em aprovar a alteração e a execução dos recursos. **Item Quarto: Apresentação e deliberação quanto a Execução Financeira referente a Implantação do novo CRAS:** a conselheira Luana apresentou como será realizada a execução financeira dos recursos destinados à implantação do CRAS, conforme demonstrado no quadro abaixo. Informou, ainda, que o referido recurso possui prazo para execução até 31/12/2026 e que, em razão do curto período disponível para a implantação do novo CRAS, foi necessário realizar um novo planejamento para a utilização dos recursos. Após a apresentação e os esclarecimentos, a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Quadro de Execução Financeira para a Implantação do CRAS				
NATUREZA DA DESPESA	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR INICIAL**	**RENDIMENTOS**	**VALOR FINAL**
Custeio	Adequações da estrutura física do prédio, incluindo serviços de engenharia, adaptações, reformas, instalações e demais intervenções necessárias para	**R$ 256.932,46**	**R$ 8.319,53**	**R$ 265.251,99**

	adequação do espaço físico destinado à execução do objeto.			
Investimento	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento da unidade, destinados à estruturação e à melhoria da capacidade operacional para execução do objeto.	**R$ 108.947,93**	**R$ 4.731,50**	**R$ 113.679,43**
Total		**R$ 365.880,39**	**R$ 13.051,03**	**R$ 378.931,42**

Item Quinto: Leitura e discussão quanto aos ofícios: nº 04/2026, nº 07/2026 e nº 08/2026, enviados pelo CORECA: Com a palavra a conselheira Luana Lourenço, fez a leitura do ofício nº 04/2026 em resposta ao ofício nº 002/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, referente a visita técnica e apontamentos realizados, a instituição informou que a demanda de atendimento sofre alteração constante, que não é facultado negar acolhimentos de urgência, o que culmina, muitas vezes, em extrapolar a capacidade recomendada. No entanto, foi ressaltado que tal cenário não tem acarretado prejuízos ao atendimento. A resposta será encaminhada à DRADS, uma vez que a visita foi feita em conformidade com o cronograma pactuado junto àquela Diretoria. A conselheira Luana ainda relatou sobre a precariedade do espaço físico em relação a capacidade de atendimento, destacando a necessidade de um ambiente maior e mais adequado para proporcionar melhor acolhimento à criança e ao adolescente. Com a palavra a conselheira Denise, também representante do CORECA pontuou que o poder judiciário acompanha as ações do CORECA, e orienta que a criança e o adolescente não podem permanecer expostos a qualquer forma de violência junto a família, devendo ser assegurada sua proteção, acolhendo-os. A conselheira Luana, fez a leitura do ofício nº 07/2026, e do ofício nº 08/2026, em resposta ao ofício nº 004/2026 – CMAS, quanto a apresentação da prestação de contas do exercício 2025; o CORECA encaminhou a prestação de contas solicitada, mas informou que a execução orçamentária, financeira e contábil ocorre de forma consolidada, abrangendo todos os municípios integrantes do consórcio, não havendo a possibilidade de prestar contas para um município individualmente. E para fins de certificação junto ao CMAS, é solicitado que a prestação de contas seja apresentada de forma separada, para maior clareza e permitir a identificação precisa do valor investido pelo município de Jales por atendimento realizado. Porém, para fins de certificação no CMAS, é pedido para que a prestação de contas seja feita de forma separada, para dar maior clareza e saber precisamente quanto o município de Jales investe por atendimento. Diante disso, o colegiado propôs fazer consulta jurídica e contábil para orientação a respeito. **Item Sexto: Discussão e deliberação acerca do saldo em conta referente ao Recurso Federal repassado ao Componente – Piso de Transição de Média Complexidade:** A conselheira Luana informou sobre o recurso federal destinado ao atendimento de Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, serviço que atualmente é executado no município pela APAE

e pelo CDI. Esclareceu que tal recurso vinha sendo repassado à OSC APAE, por ser, até então, a única instituição responsável pela execução do serviço destinado a esse público. Diante disso, foi sugerido que, no segundo semestre, o saldo disponível em conta, no valor de R$ 59.666,10, seja destinado ao CDI, considerando que a instituição dispõe de pouco financiamento para a execução desse serviço, contando atualmente apenas com recursos do município e uma pequena parcela proveniente do Estado. A proposta foi colocada em votação e aprovada pelos conselheiros. **Item Sétimo: Informes Gerais**: A conselheira Luana informou que a coordenadora da unidade de atendimento do CREAS, senhora Meire Kelly encaminhou o Plano de Trabalho referente as alterações realizadas no cronograma físico/financeiro do Recurso Federal do ano vigente e do Recurso Federal de Reprogramação do Bloco da Proteção Social Média Complexidade (PAEFI e PAS) quanto a reorganização da execução dos recursos financeiros, como segue:

RECURSO FEDERAL DE ANO VIGENTE	
MATERIAL DE CONSUMO - PAEFI	R$80.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - PAS	R$10.000,00
SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - PAEFI	R$18.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PAS	R$17.000,00
TOTAL	**R$125.000,00**
RECURSO FEDERAL DE REPROGRAMAÇÃO	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PAEFI	R$186.690,03
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PAEFI	R$13.309,97
MATERIAL DE CONSUMO - PAEFI	R$50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO - PAS	R$30.195,86
SERVIÇO DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA - PAEFI	R$43.613,10
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - PAEFI	R$79.696,87
TOTAL	**R$403.505,83**

Após apresentação, foi colocado em votação, os conselheiros aprovaram sendo favorável. Documentos Enviados: **Ofício nº 002/2026** ao CORECA, o qual solicita apresentação do Plano de Providências; respondido por meio do ofício nº 04/2026. **Ofício nº 003/2026** à Casa de Apoio ao Migrante, solicitando providências para regularização documental do Equipamento, Autorização de Funcionamento, Alvará de Bombeiro, Alvará de Vigilância Sanitária; respondido por meio do ofício nº 078/2026-SMDS, no qual informa que devido mudança recente de endereço, o equipamento está em fase de adequações estruturais e administrativas. Mas que os extintores de incêndio já estão devidamente instalados visando garantir maior segurança aos usuários e servidores. Logo após a conselheira Luana, informou que o Serviço Especializado de Abordagem Social-SEAS, não terá continuidade na rodoviária, e o atendimento será feito junto ao CREAS, pelo PAEFI -Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos. **Ofício nº 004/2026** ao CORECA, solicitando apresentar Prestação de Contas dos Recursos Municipais e Federais do Exercício 2025; respondido por meio dos nº 07/2026 e ofício nº 08/2026. **Ofício nº005/2026** encaminhado à Secretaria de Fazenda para ciência, adoção de providências e solicitação de esclarecimento acerca da utilização de Recursos Federais do Fundo Municipal de

solicitação de esclarecimento acerca da utilização de Recursos Federais do Fundo Municipal de Assistência Social; **Ofício nº 006/2026** à SMDS, demonstrando interesse em participar da definição da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o Exercício de 2027. Será agendada reunião com servidor da Secretaria Municipal de Fazenda para orientação. **Item Oitavo: Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, em que eu secretariei a reunião juntamente com a conselheira presidente Laice Crema Indalécio, lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	T/S	Representantes	Presente /Ausente
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social	T	Luana Lourenço da Silva	P
	S	Daniela Cristina de Oliveira Nunes	P
	T	Nilcemara Veroneis Rossini	P
	S	Alini Fernandes Bolonhezi	A
Representantes da Secretaria Municipal de Educação	T	Sandra Léia Gomes da Silva	P
	S	Letícia Ferreira Silva	A
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde	T	Rubia Carla de Paula Pirani	A
	S	Greice Kelly Pina Servino	P
Representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	T	Fernando de Santana Machado	P
	S	Marcos Serafim Tenório	A
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	T	Luiz Carlos Gonzaga	P
	S	Deivid Francisco de Melo	A
Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda	T	Jéssica Bruna Buso	A
	S	Beatriz Pereira Pires	A
Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social	T	Bismark J. Kuwakino	A
	S	Daniel Cruz Zílio	A
Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública	T	Rita Cássia Maia Tavares Vasconcelos	A
	S	João Pedro Borges Gonçalves	A
Representantes das entidades e organizações sociais sem fins lucrativos	T	Raquel Severino da Silva	A
	S	Antônio Cláudio Francisco	A
	T	Vanessa Ferreira da Silva	
	S	Carla Soares Madeira	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I cmas@jales.sp.gov.br

	T	Laice Crema Indalécio	P
	S	Geise Carla Chirieleison Ribeiro	P
Representantes dos trabalhadores da área de Assistência Social	T	Maria Madalena dos Reis	A
	S	Nívia Aparecida da Silva Venâncio	A
	T	Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti	P
	S	Juliano Miani	A
	T	Larissa Landulfo dos Santos	A
	S	Denise Roque da Silva	P
Representantes dos usuários ou organizações de usuário da Assistência Social	T	Esmeralda Lopes Munhoz	A
	S	Odair Rodrigues Nogueira	A
	T	Alessandro Rodrigues da Silva	A
	S	Renata Moura Vieira	A
	T	Sandro Bernardo Fonseca	A
	S	Rafaela Cruz Meira Castilhos	A

92 **Presidente:** Laice Crema Indalécio

93 **Secretária Geral:** Dafiny Pereira Mastelari Bortolotti

94 **Secretária Executiva:** Maria Joana Segna

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

Objeto: Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, com coparticipação, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos servidores ativos e inativos e seus dependentes e aos vereadores/servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão bem como aos seus dependentes (com pagamento integral por parte destes), conforme Resolução nº 04, de 05 de dezembro de 2011 e descrição contida neste Termo de Referência.

Dispensamos a Licitação, com fundamento no inciso III do Artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021, em razão de o certame Pregão Eletrônico nº 001/2026, ter restado FRACASSADO e os certames Pregão Eletrônicos nº 002/2026 e nº 003/2026, terem restados DESERTOS, a favor da Empresa LANCERS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua Paschoal Bardaro, nº 2055, Jardim Botânico, Sala 02 e 03, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, CNPJ (MF) 17.827.384/0001-13, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor global de R$ 115.112,88 (cento e quinze mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Ficam rigorosamente mantidas todas as condições preestabelecidas no edital dos certames fracassado e desertos, demonstrando-se que a repetição do procedimento licitatório causaria prejuízo à Administração.

Jales-SP, 20 de agosto de 2026

Bruno Henrique de Paula
Presidente da Câmara

Márcio Ernica
Agente de Contratação

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 111/2026 - PROTOCOLO: - - - RUHZ-3X3A-875P-CZAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=RUHZ3X3A875PCZAZ , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RUHZ-3X3A-875P-CZAZ

Marcio Ernica: 338.068.998-00
Agente de Contratação/Pregoeiro
Assinado em 20/08/2026, às 09:54:58

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 20/08/2026, às 11:40:49

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 111/2026 - PROTOCOLO: - - - RUHZ-3X3A-875P-CZAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

DISPENSA Nº 004/2026

MÁRCIO ERNICA, Agente de Contratações da Câmara Municipal de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente procedimento na **modalidade DIPENSA nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2026** e, considerando assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, inciso III, e Instruções Expedidas. **ADJUDICO** a Empresa: LANCERS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na Rua Paschoal Bardaro, nº 2055, Jardim Botânico, Sala 02 e 03, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.021-655, CNPJ (MF) 17.827.384/0001-13, que apresentou a proposta ao Objeto acima especificados no valor global de R$ 115.112,88 (cento e quinze mil, cento e doze reais e oitenta e oito centavos)**,** cujo o objeto da licitação constante: "Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, com coparticipação, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos servidores ativos e inativos e seus dependentes e aos vereadores/servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão bem como aos seus dependentes (com pagamento integral por parte destes), conforme Resolução nº 04, de 05 de dezembro de 2011 e descrição contida neste Termo de Referência**".**

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara Municipal.

Jales – SP, 20 de agosto de 2026.

_____

Márcio Ernica

Agente de Contratações

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 112/2026 - PROTOCOLO: - - - GDS3-MG87-43P6-8W37

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GDS3MG8743P68W37 , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GDS3-MG87-43P6-8W37

Marcio Ernica: 338.068.998-00
Agente de Contratação/Pregoeiro
Assinado em 20/08/2026, às 09:55:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 112/2026 - PROTOCOLO: - - - GDS3-MG87-43P6-8W37

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026

DISPENSA Nº 004/2026

OBJETO: "Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, com coparticipação, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos servidores ativos e inativos e seus dependentes e aos vereadores/servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão bem como aos seus dependentes (com pagamento integral por parte destes), conforme Resolução nº 04, de 05 de dezembro de 2011 e descrição contida neste Termo de Referência".

BRUNO HENRIQUE DE PAULA, presidente desta Câmara Municipal da cidade de Jales, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando o presente processo na modalidade **DISPENSA nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTARTIVO nº 008/2026**, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLAGAR**, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Câmara Municipal.

Jales (SP), 20 de agosto de 2026.

_____

Bruno Henrique de Paula

Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 113/2026 - PROTOCOLO: - - - ZF30-PSU6-XFE6-2BD6

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZF30PSU6XFE62BD6 , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZF30-PSU6-XFE6-2BD6

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 20/08/2026, às 11:41:01

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Formalização de Licitação Nº 113/2026 - PROTOCOLO: - - - ZF30-PSU6-XFE6-2BD6